SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1887

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária, contábil e de gestão fiscal, visando dar correto atendimento as funcionalidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere em nuvem. EMPRESA VENCEDORA: ***CESPAM*** **-** Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 69.908.994/0001-45, situada a Rua Visconde de Inhaúma, 410 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-010, com o valor mensal de ***R$ 4.400,00*** (quatro mil e quatrocentos reais) totalizando o valor global para o período de doze meses de: ***R$ 52.800,00*** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) com duas parcelas adicionais no valor de: ***R$ 4.400,00*** (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de ***R$ 61.600,00*** (sessenta e um mil e seiscentos reais)**.**

Recife, 02/08/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:27E136C3

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanente destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 03/08/2017, as 7:30h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail:
licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 31/07/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C387A9D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 065/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 045/2017**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, incluindo instalação, migração de dados, customização e treinamento técnicos dos servidores do Departamento Municipal de Tributação ao SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA em ambiente "web", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de AFRÂNIO/PE, com abertura efetuada em 29/06/2017 às 11h30min, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**VALUTARE CONSULTORIA TRIUTÁRIA E ASSOCIADOS, Inscrita no CNPJ Nº 26.806.544/0001-39**.

Afrânio-PE, 01 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE AFRÂNIO-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação do Processo Licitatório n. 065/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 045/2017**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO**

DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, incluindo instalação, migração de dados, customização e treinamento técnicos dos servidores do Departamento Municipal de Tributação ao SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA em ambiente "web", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de AFRÂNIO/PE.Empresa VENCEDORA:**VALUTARE CONSULTORIA TRIUTÁRIA E ASSOCIADOS, Inscrita no CNPJ Nº 26.806.544/0001-39. Homologado em: 10/07/17.**

Afrânio-PE, 01 de Agosto de 2017.

CLOVIS RAMOS DE MACEDO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:3FC75A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 092/2017, modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho de Bioquímica, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Por haver questionamento por parte do licitante e análise do Pregoeiro, quanto ao item e o direcionamento da marca, o presente processo foi considerado **FRACASSADO.**

Afrânio-PE, 01 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:ED284710

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 093/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 066/2017**, referente ao objeto:selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para os pacientes que fazem tratamento fora do domicilio (TFD), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura efetuada em 01/08/2017. Após a fase de julgamento das propostas e em seguida análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **OPÇÃO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 35.600.428/0001-50,** no único item do certame.

Afrânio-PE, 01 de agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B8C1ED28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – RP 006/2017

A Prefeitura Municipal de Agrestina torna público que o Pregão Eletrônico – 006/2017, cujo objeto aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município, foi anulado com base no artigo 49 da lei n° 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cônego Júlio Cabral, n° 73, Centro, Agrestina/PE, 01 de agosto de 2017. Ratifico a decisão do Pregão Eletrônico n° 006/2017 – RP.

Agrestina, 01 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:3FCDC4E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017/PMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do município de Alagoinha – PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, CONSIDERANDO que há necessidade de sanar as falhas encontradas nas quantidades e descrições de itens repetidos que compõe a solicitação de despesa que gerou o certame em referência para repetir o Processo Licitatório acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Construção com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Alagoinha – PE.

Alagoinha - PE, 01 de agosto de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AEE42931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017/FMAS

-Processo Nº: 004/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 006/2017/FMAS.
-Contratado: Beta Solution Comercio Eletro Eletronico Ltda ME.
-CNPJ/MF nº 11.028.345/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 75.161,40 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 59, 64.

Alagoinha - PE, 03 de Julho de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FD1AA93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017/FMAS

-Processo Nº: 004/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 005/2017/FMAS.
-Contratado: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Ltda EPP.
-CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 73.296,73 (setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 09, 14, 29, 39, 40, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172.

Alagoinha - PE, 03 de Julho de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7CDF505C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017/FMAS

-Processo Nº: 004/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 004/2017/FMAS.
-Contratado: Mega Facil Distribuidora Eireli ME.
-CNPJ/MF nº 01.046.043/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 97.680,00 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 67.

Alagoinha - PE, 03 de Julho de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2095C23A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE RECISÃO DE CONTRATO - CONTRATO DE Nº 68/2017.

A Prefeitura Municipal de Aliança Estado de Pernambuco. Considerando os artigos 79, I e 78, XII, da Lei nº 8.666/93. Convoca a empresa **WJR COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 17.327.548/0001-43** situada na Avenida Doutor Belmiro Correia n° 1.116 - A – Capibaribe – São Lourenço da Mata – Pernambuco. Considerando a medida cautelar empreitada pela Polícia Civil de Pernambuco. **RECISÃO** do **Contrato de nº 68/2017**, no valor de R$ **659.790,36 (seiscentos e cinqüenta e nove mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).**

Aliança, 28 de julho de 2017.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:31A3B928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 42/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2017.

PROCESSO Nº 42/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2017. Aluguel de veículos de grande porte, para transporte de resíduo sólido, entulhos e aluguel de trator de esteira a pessoa física ou jurídica, destinada a Secretaria de Serviços Públicos da prefeitura do município de Aliança – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que, foi vencedora dos itens 01, 02,03 e 05 no valor total de R$: 455.863,20 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) a empresa CÍCERO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. E do item 04 no valor total R$: 214. 992,00 (duzentos e catorze mil novecentos e noventa e dois reais) a empresa HUMBERTO JOSE F. SILVA TRANSPORTES – ME – CNPJ: 02.810.009/0001-93. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou por e-mail: cplalianca2017@gmail.com.

Aliança, 01 de agosto de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0B5FC7DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 032/2017**, cujo objeto trata-se do registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Angelim-PE. **Licitante vencedora**: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI – ME, CNPJ n° 20.008.831/0001-17, arrematante dos Lotes I a V**.

Angelim, 01 de Agosto de 2017.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F537728F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
LEI Nº 2.774 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

EMENTA: Altera a Lei nº 2.431 de 03 de Janeiro de 2007, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das Faculdades mantidas pela mesma, criação de Cargos, funções gratificadas, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
CONSIDERANDO que os servidores públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE e da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES passam a ser regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968), conforme artigo 1º Lei nº 1.843 de 08 de maio de 1990 e o artigo 2º da Lei nº 2.231 de fevereiro de 2001:
Art. 1º - Os Cargos Comissionados da Autarquia Educacional do Araripe e das Faculdades mantidas pela mesma passam a ser designados e quantificados de acordo com o Anexo Único desta Lei.
Art. 2º - Os Cargos Comissionados da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das Faculdades por ela mantidas, passam a ser identificados por símbolos e terão os seus salários bases remunerados de acordo com a tabela abaixo:

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R$)
CC-1	R$ 5.000,00
CC-V	R$ 4.000,00
CC-2	R$ 3.500,00
CC-3	R$ 2.450,00
CC-4	R$ 1.715,00
CC-5	R$ 1.200,00

Art. 3º - Os cargos de Diretor Presidente, Vice Diretor Presidente e dos Diretores das Faculdades serão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal. Os demais cargos comissionados da Autarquia Educacional do Araripe e das Faculdades mantidas pela mesma serão de livre nomeação e exoneração do Diretor-Presidente da AEDA, percebendo gratificação de função, que acumularão com os seus salários, enquanto permanecerem na respectiva função.
Art. 4º - Ficam revogados expressamente os dispositivos legais adiante indicados e os demais que contrariem a presente Lei:
I – Lei nº 2.370, de 19 de maio de2005;
II – Artigo 2º, da lei nº 2.431, de 03 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Poderá haver gratificação para os cargos comissionados que atenderem a encargos de chefia, de assessoramento, de secretariado e de apoio, que prestam serviço em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva, consoante artigo 7º e artigo 160º, inciso X, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968), bem como para os cargos efetivos de apoio essencial à gestão da Autarquia.
§1º - A gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo complementar, de tempo integral com dedicação exclusiva, que destina-se a incrementar o funcionamento dos órgãos da administração, será fixada pelo Diretor-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, em consonância com o Conselho Deliberativo da AEDA.
Art. 6º - Os recursos financeiros para fazer face aos dispêndios desta Lei, serão os contidos nas dotações orçamentárias próprias da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, nos seus respectivos exercícios financeiros.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2016

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.774 DE 25 DE JANEIRO DE 2016
ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR PRESIDENTE	CC-1	01
VICE DIRETOR PRESIDENTE	CC-V	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-2	01
ASSESSOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	CC-2	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-2	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CC-2	01
DIRETOR DA FAFOPA	CC-2	01
DIRETOR DA FACIAGRA	CC-2	01
DIRETOR DA FACISA	CC-2	01
SECRETÁRIO DA AEDA	CC-3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	CC-3	01
COORDENADOR DO CEPEC	CC-3	01
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	CC-3	02
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DIPLOMAS	CC-3	01
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	CC-3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-4	01
DIGITADOR	CC-5	10

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2016

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A638AFB3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
LEI Nº 2.851 DE 07 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Consolida em anexo próprio os cargos do quadro de provimento em comissão da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA; Cria novos cargos de provimento em comissão no quadro da autarquia, e equipara os níveis dos cargos em comissão aos níveis dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Araripina – PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais**. FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1° – Fica consolidado na presente Lei, em anexo específico que lhe é parte integrante, os cargos de provimento em comissão, instituídos pelas leis municipais abaixo relacionadas:
Lei nº 2.242/2001 – Estabelece em quadro único a estrutura administrativa da AEDA;

Lei nº 2.431/2007 – Altera a estrutura do Quadro de Pessoal Docente das Faculdades e cria o Quadro de Cargos Comissionados da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;

Lei nº 2.774/2016 – Altera a Lei nº 2.431 de 03 de Janeiro de 2007, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das Faculdades mantidas pela mesma, criação de Cargos, funções gratificadas.

Art. 2º – Os Cargos Comissionados da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das Faculdades por ela mantidas, passam a ser identificados por símbolos idênticos aos da Estrutura Administrativa do Município de Araripina (Lei Municipal nº 2.837/2017) e terão os seus vencimentos de acordo com a tabela abaixo:

SÍMBOLO	*VENCIMENTO (R$)*
CC-1	*R$ 6.500,00*
CC-2	*R$ 5.000,00*
CC-3	*R$ 3.500,00*

CC-4	*R$ 2.700,00*
CC-5	*R$ 1.900,00*
CC-6	*R$ 1.200,00*

Art. 3° – Os quantitativos e denominações dos cargos remanescentes, os novos cargos criados, transformados ou suprimidos, a simbologia e os níveis salariais dos cargos, estão contidos no anexo próprio a seguir, da presente Lei.

Art. 4º – Será atribuída gratificação de representação para o ocupante do cargo de Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, no montante de 30% (trinta por cento) da sobre a remuneração básica.
Art. 5º – Funções Gratificadas são aquelas relacionadas à execução de atividades específicas, e destinam-se, exclusivamente, aos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando designados a ocupar cargos em comissão.
Art. 6º – Fica o Diretor Presidente autorizado a conceder gratificação aos membros ocupantes das seguintes Comissões:
I – Comissão Permanente de Licitação:
Presidente 30% (trinta por cento) sobre a remuneração do servidor;
Membros 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor;
Pregoeiro 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor.

II – Membros da Comissão de Vestibular 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor;
III – Membros da Comissão de Processo Seletivo 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica do servidor;
IV - Membros da Comissão de Análises Acadêmicas 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor.
Art. 7º – Fica expressamente vedada a concessão de gratificações que não estejam elencadas no rol taxativo do artigo 6º da presente Lei.
Art. 8° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário, ressalvadas o direito adquirido e o ato jurídico perfeito inerente aos servidores que forem abrigados pelos diplomas revogados.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO
SÍMBOLO, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO:

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	
Cargo	**Símbolo**
Diretor-Presidente	CC1
Vice-Diretor Presidente	CC2
Diretor de Unidade de Assuntos Acadêmicos	CC2
Assessor de Planejamento	CC3
Assessor de Comunicação	CC3
Assessor Jurídico	CC3
Assessor Contábil	CC3
Controlador Interno	CC3
Diretor do Departamento de Finanças	CC3
Diretor de Recursos Humanos	CC3
Diretor do Departamento Administrativo	CC3
Coordenação CEPEC	CC4
Coordenação Setor de Informática	CC4
Coordenação Setor de Informática	CC4
Coordenação Setor de Expedição Diplomas	CC4
Coordenação Setor de Informações Acadêmicas	CC4
Secretária da Presidência	CC4
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
Auxiliar de Informática	CC6
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ARARIPINA - FACIAGRA	
Diretor de Unidade de Ensino Superior - FACIAGRA	CC2
Coordenador Pedagógico do Curso de Agronomia	CC3
Coordenador Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental	CC3
Coordenador de Campo	CC4
Coordenador de Campo	CC4
Secretario FACIAGRA	CC4
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA - FACISA	
Diretor de Unidade de Ensino Superior - FACISA	CC2
Coordenador Pedagógico do Curso de Direito	CC3
Coordenador Pedagógico do Curso de Contabilidade	CC3
Secretario FACISA	CC4
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA - FAFOPA	
Diretor de Unidade de Ensino Superior - FAFOPA	CC2
Coordenador Pedagógico FAFOPA	CC3
Secretario FAFOPA	CC4

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A8B679A1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 067/2017 – GDP-AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA – Pro-Tempore, Professora Rosa Maria dos Reis e Arruda, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são atribuídas pela Lei Municipal Nº 2.851 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das Faculdades mantidas pela mesma, criação de cargos, funções gratificadas e da outras providencias...

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Quadro Administrativo da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TIAGO LEITE BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 5895276 SSP/PE e do CPF nº 031.768.634-89, para o Cargo em Comissão de, Símbolo CC-3 de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** na Autarquia Educacional do Araripe **- AEDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe- AEDA, 19 de junho de 2017.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:834DB0C3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
ATO DE DELEGAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.469.541/0001-8, com sede à Av. Florentino Alves Batista, s/n, Campus Universitário, Araripina – PE, neste ato representado por Diretora/Presidente a Sra. Rosa Maria dos Reis e Arruda, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.948.597 SSP-PE e inscrita no CPF 624.657.164-68, residente e domiciliado na Rua Ana Belmiro Granja, nº 48, centro, Araripina – PE, CEP 56.280-000, vem por meio deste, especificar os poderes a que está autorizado a praticar em conjunto com o servidor financeiro abaixo:

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

TIAGO LEITE BATISTA, Diretor do Departamento de Finanças – AEDA, portador da Cédula de Identidade nº 5895276 SSP/PE e do CPF nº 031.768.634-89.

PODERES:

Para representar a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, junto ao Banco do Brasil S/A, com poderes para emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; utilizar o crédito em aberto na forma e condições; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar pagamentos e transferências; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; consultar contas/aplicações programas de repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financ.; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações de débitos.

Araripina-PE, 03 de julho de 2017.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3FE2D3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 555/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;
R E S O L V E :

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **MARIA RAMOS MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 601.469 SSP-PE e do CPF nº 019.486.284-49, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0786F059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 030, de 1º de agosto de 2017. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005, em virtude de incorreção na publicação da Portaria nº. 016/2017; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva TEREZA MARIA DA SILVA, Matrícula nº. 1883, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 3, Nível NM. 2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Saúde do Município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de agosto de 2017.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8A06A728

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA nº 031, de 02 de agosto de 2017. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com percepção de proventos proporcionais à servidora pública municipal efetiva MARIA APARECIDA FLORENCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 14121, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 cumulada com o artigo 36, §§ 1º, 2º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 772/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 02 de agosto de 2017.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E412FB0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 010/2017, Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 014/2017**; Valor R$ 60.137,25 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**;** Empresa contratada: **E.V. SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.844.356/0001-19, com sede à Rua Capitão Oswaldo Freire, nº 912, Bairro: Cajá, Carpina – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017. **Contrato Nº 015/2017**, Valor R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Empresa Contratada: **JOSÉ P. DA SILVA JÚNIOR EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.236.469/0001-20, com sede à Rua da Liberdade, nº 58, Bairro: Centro, Passira – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 18 de abril de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C512D979

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1006/2017

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Bom Jardim/PE com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira
Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Bom Jardim/PE com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos Servidores, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto na Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante correto a ser parcelado, o Município de Bom Jardim aguardará a consolidação dos débitos pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 28 de julho de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:F3815E99

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 67/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2017...

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria ADM Nº 53/2017 quanto a licença sem vencimento do servidor Roberto Barbosa de Lemos, sem prejuízo quanto ao tempo de contribuição.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 31 de julho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:6A0C80D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – Comunicamos que a Chamada Pública epigrafada foi finalizada tendo sido **habilitadas e declaradas vencedoras a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Gravatá Sul e Barriguda, no valor total de R$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), o grupo informal - OCS (Organização de Controle Social Vida Agroecológica), no valor total de R$ 41.715,00 (quarenta e um mil setecentos e quinze reis), o grupo informal formado pelo Sr. Romildo Vitoriano de Melo, Marcos José de Lima e Eliezer Vitoriano de Melo, no valor de R$ 22.110,00 (vinte e dois mil e cento e dez reais), e o agricultor Edilson Eiji Barbosa Morimura, no valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados, junto à Secretaria de Educação e Cultura. Centro, Bonito, Pernambuco.

Bonito (PE), 31 de julho de 2017.

MARIA ELZA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:ED360B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0154, DE 27 DE JULHO DE 2017

Ementa: Exonerar servidores da Função de Coordenadores Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e considerando o Ofício de nº 915/2017– **Gabinete da Secretária de Educação;**

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR POR FORÇA DE ENCERRAMENTO DE MANDATO da Função de Coordenadores Escolares, os servidores relacionados nos anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Anexo da Portaria nº 0154/2017.

Regional 01

ESCOLA	COORDENADOR
Profª Lúcia Ferreira	90113 – Lidia Maria Oliveira de Alencar
Prof. José J. de Oliveira	8049 – Maria Ângela Figueiredo
Pe. Henrique Vieira	4172 – Valdineide Matias da S. Oliveira

Regional 02

ESCOLA	COORDENADOR
Vicente Yanez Pinzón	3353 – Maria Sueli Batista de Oliveira
Anibal Cardoso	31611 – Irany Cardoso de Almeida
Pref. Vicente Mendes Silva	30137 – Edjandira do Nascimento Santos

Regional 03

ESCOLA	COORDENADOR
Pref. João Batista Ferreira	90299 – Betânia Roque Nolasco
Maria Laura dos Santos	5933 - Ednalva Maria da Silva
Des. Álvaro Simões Barbosa	5784 – Laucilene Ligia de Miranda
Engenho Matas	7406 – Lidia Silva de Lima
Profª Mª Vitória	5786 – Cleonice Rufino Gomes
Pref. Diomedes Ferreira de Melo	5776 – Maria do Carmo Campos Frade

Regional 04

ESCOLA	COORDENADOR
Evandro Cavalcanti	5820 – Elaine Alves de Melo Cavalcanti
Ver. Gilberto Fragoso	7159 – Anderson Rogério Barros Lima
José Cisneiro Cavalcanti	3377 – Eliane Alves de Souza
Joaquim de Souza Leão	7165 – Gerlândia Maria Tavares da Silva
Amaro Pê Cavalcanti	8046 – Mailde da Penha Lima
Manoel N. de Souza Leão	7612 – Maria Ieda da Silva
Profª Guiomar de A. Maranhão	31640 – Quédima Tomazia de B. Amorim
Professor Sette	2355 – Francisca de Lima Oliveira
Prof. Rosinaldo Barbosa	5778 - Elizabete Estevão da Silva
Profª Mª de Fátima Barros	1552 – Marleide Cristina dos Santos
Antonio Lima da Silva	3376 – Maria Auxiliadora da Silva
Ver. Severino Bezerra Marques	0288 - Ana Paula da Costa
Dr. Fernando de A. Maranhão	1826 – Zisleide Maria de Farias Evangelista
José Plesch Fernandes	2830 – Maria Gorete da Silva
Profª Mª José Sussuarana Lajes	33250 – Sandra Maria Timóteo dos Santos
Profª Angélica Mendes	7611 – Maria Gorete Barbosa Barros
Ver. José Cassimiro da Silva	7601 – Joselito Alves de Barros
Profª Raquel de Morais Fraga	2292 – Maria José de Barros Chagas
Ver. José Procópio do Nascimento	2967 – Inalda da Luz Cunha

CEI`s

ESCOLA	COORDENADOR
CEI- Pontezinha	7167 – Zilda Ivonete de Oliveira
CEI-Charneca-1	366 – Sueli Ceciliano Bilar

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FA007B2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 129/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL A ADA LÚCIA PAIVA DO NASCIMENTO SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ADA LÚCIA PAIVA DO NASCIMENTO SILVA, Professora I, nível 1 faixa NMD 10, matrícula nº 1553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Pantaleão Dutra Jr**.,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1783AC54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 130/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL A MARLENE DA SILVA LIRA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARLENE DA SILVA LIRA, Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 4009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tereza Menezes de Oliveira, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:81503885

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV
ATO Nº. 131/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL A SILEIDE MARIA DA SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SILEIDE MARIA DA SILVA**,** Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 3349, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Benedito da Rocha, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6101BC7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 132/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A EDINALVA ALVES DA SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a EDINALVA ALVES DA SILVA, Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 3349, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. João Lopes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:651BCDCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 133/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER

APOSENTADORIA ESPECIAL A JOSILENE MARIA DE CARVALHO FAUSTINO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOSILENE MARIA DE CARVALHO FAUSTINO, Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 3349, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Rufino de Araújo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB3BE972

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 134/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A ELIEZA LOPES DOS SANTOS SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ELIEZA LOPES DOS SANTOS SILVA, Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Profª Selma Barros Cabral**,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B471E90F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 135/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MÉRCIA CRISTINA DA SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MÉRCIA CRISTINA DA SILVA **,** Professora I, nível 1, faixa NMD 7, matrícula nº 3815, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Rufino, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:39E6FA21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 136//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA, Professora II, nível 4, faixa NDT 7, matrícula nº 225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Cláudio Gueiros Leite, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:122702EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 137/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A GERALDO MAGELA GALINDO DE LIMA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a GERALDO MAGELA GALINDO DE LIMA, Professor II, nível 1, faixa NLP 10, matrícula nº 690, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A4CE554

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 138//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A ETIENE MARIA MOURA FERREIRA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ETIENE MARIA MOURA FERREIRA, Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 90.286, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof.ª Vicência Conceição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C21CB14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 139//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A SONIA JOSEFA DA SILVA PEREIRA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SONIA JOSEFA DA SILVA PEREIRA, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 2913, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof.ª Maria Thamar Leite da Fonseca**,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6684BBE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 140//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A WALDIR ALBUQUERQUE DOS SANTOS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a WALDIR ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Professor II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº 2288, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Vereador Reginaldo Loreto**,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7E667982

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 141//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MADSON RUBENS DE SENA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MADSON RUBENS DE SENA, Professor II, nível 1, faixa NLP 9, matrícula nº 2408, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Antônio Benedito da Rocha nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:278DF96B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 142//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A LÍDIA CAVALCANTE TIBÚRCIO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a LÍDIA CAVALCANTE TIBÚRCIO, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 2976, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Claúdio Gueiros Leite, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40957554

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 143//2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A ÉLVIA MARIA DE PÁDUA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ÉLVIA MARIA DE PÁDUA, Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 232, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof.ª cedida ao Estado de Pernambuco , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CC141221

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 144/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A IVA MARIA DE SANTANA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a IVA MARIA DE SANTANA, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, matrícula 2844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Conde da Boa Vista, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20B26E06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 145/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A IZABEL PEREIRA COSTA DE FIGUEIREDO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a IZABEL PEREIRA COSTA DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, matrícula 2612, lotada no Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:14AE066B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 146/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A MARIA JOSÉ FIRMO RIBEIRO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA JOSÉ FIRMO RIBEIRO, Auxiliar de Biblioteca, Faixa II, Nível 5, matrícula 1865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7EFB2EF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 147/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A LINDINALVA XAVIER DE ALBUQUERQUE

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a LINDINALVA XAVIER DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Enfermagem, Faixa II, Nível 5, matrícula 1417, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Gaibu nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:72AB637F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 148/ 2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal, Sub- Inspetor I, Nível C 1- 26 anos, matrícula nº. 689, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:055A4AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 187/2017 - **Processo Licitatório**: 036/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MMH, reagentes, estantes para tubos, entre outros, para o Laboratório Central do Município, através da Secretária Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 335.203,12(trezentos e trinta e cinco mil duzentos e três reais e doze centavos) - **Data/Hora: 16/08/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C560F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o

Processo Administrativo: Nº 097/2017 - **Processo Licitatório**: 021/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para as Residências Terapêuticas, através da Secretária Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 23.149,19(vinte e três mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos) - **Data/Hora: 17/08/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:92302330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 190/2017 - **Processo Licitatório**: 039/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar, capotes cirúrgicos e batas, para atender as Unidades de Saúde , através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 570.130,00(quinhentos e setenta mil e cento e trinta reais) - **Data/Hora: 17/08/2017 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DEEAEF8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 017/2017; P.P. Nº 013/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO 0 KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA), TIPO PICK-UP. EMPRESA VENCEDORA: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.472.105/0003-30, INSTALADA NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES 1395 – MAURICIO DE NASSAU – CARUARU/PE, COM O VALOR DE GLOBAL DE R$53.700,00.

CACHOEIRINHA/PE, 24 DE JULHO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:34CE6D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 024/2017; P.P. Nº 016/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO. PERÍODO DE 12 MESES. EMPRESA VENCEDORA: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.631.589/0001-78, INSTALADA NA RUA RODOVIA PE 60, S/N, KM 16 SALAS C E D, CENTRO – IPOJUCA/PE, COM O VALOR DE R$ 67.960,00 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE AGOSTO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0ED77607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO - TOMADA DE PREÇO Nº002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PROJETADAS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10. LOCAL: LOTEAMENTO JOSÉ AGRIPINO – CACHOEIRINHA – PERNAMBUCO. CONTRATO DE REPASSE Nº1004449-16 CONVÊNIO SICONV Nº37411/2013 – CAIXA ECONÔIMICA FEDERAL. VALOR DO ADITIVO R$128.852,10 (CENTO E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO, JUNTO A EMPRESA CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.353.785/0001-25 E GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.521.443/0001-32.

CACHOEIRINHA/PE, 06 DE JULHO DE 2017.

SEBASTIÃO LUCIANO MACEDO FIRMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:45C711C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 003/2017 FMS - Pregão (Eletrônico) nº 003/2017 FMS;
- Nat.: Compras
- Objeto: aquisição de 02 (dois) **veículos automotor, zero quilometro,** para utilização da Secretaria de Saúde/FMS, conforme especificações constantes neste termo de referência.
- CONTRATO Nº 023/2017 - FMS.
- GVEL–GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida Euclides Dourado, 96 inscrita no CNPJ sob o nº

10.675.197/0001-12, representada pelo Sr. José Pereira do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.767.454-20, vencedora do item 02 do presente certame;
Valor Contratado R$: 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais);
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta dias) dias
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 01 de agosto de 2017.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Gestora da Secretaria de Saúde de Calçado
FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:955E73FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2017 FMS – Pregão (Eletrônico) nº 004/2017 FMS;

- Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 01 **(um) veículo automotor zero quilometro, tipo Minibus/Van,** para utilização na Secretaria de Saúde/FMS no transporte pessoas para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD**,** conforme especificações constantes neste termo de referência.
.

- Valor Máximo Aceitável: R$: R$: 153.376,67 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site*
www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 02/08/2017 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 09:00hs do dia 16/08/2017.

Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 16/08/2017.

Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 16/08/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 682281 e
www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 01 de agosto de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6988F8CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2017 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2017;

- Nat.: Serviços;

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em locação de Obra terceirizada (Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Marceneiro, Eletricista e Encanador), para a prestação de serviços de construção, reforma e manutenção em geral nos prédios Públicos Municipais, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 769.466,92 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- FREITAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Pedro Cesário, nº 11, Centro, Calçado – PE, CEP: 55.375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.656.611/0001-09, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 756.212,26 (setecentos e cinquenta e seis reais, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 01 de agosto de 2017.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:B704A225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 070/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, DESKTOP E WEBGIS SERVER, CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DO SETOR DE CADASTRO, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE**. A sessão anteriormente suspensa para ajustes no termo de referência terá sua retomada para abertura dos envelopes de proposta de preços no dia 18 de setembro de 2017 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail
cplcamaragibe@outook.com – Camaragibe – PE. 27/07/2017.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:1E1ED28D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias de: Serviços Públicos e Infra Estrutura, Defesa Civil, Saúde e Ação Social do Município de Camaragibe, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V deste edital. A sessão anteriormente suspensa para lançamento das propostas de preços, terá sua retomada para abertura dos envelopes de proposta de preços no dia 07 de agosto de 2017 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail
cplcamaragibe@outook.com

Camaragibe – PE. 27/07/2017.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:C0342BDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOSPARA GUARDA MUNICIPAL**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 39.798,29 (trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Abertura: 16/08/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 01/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:E30944FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARPINA.** A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que pelo motivo de mais uma atualização da Composição de Custo Anexo XI do supracitado Edital, **fica adiado sua abertura "sine die".** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Carpina/PE, 01/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:B2263855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOSPARA GUARDA MUNICIPAL**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Abertura: 17/08/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 01/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:DBD21DC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

Processo Licitatório nº 062/2017 Pregão Presencial nº 021/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de de Gás de Cozinha tipo botijão de gás e Água Mineral, visando atender as demandas da Prefeitura e diversas Secretarias do Município de Catende - PE, exclusivo para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MICRO EMPREENDENDOR INDIVIDUAL conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Municipal nº 259 de 08 de dezembro de 2014 valor estimativo R$ **108.585,26**. Data e hora de abertura: **16/08/2017** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 01 de Agosto de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:43D1C449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com o Sr. CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o Contrato de Locação de Imóvel celebrado no dia 10-02-2017, entre este Município e o Sr. CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPFMF sob o n° 216.755.624-15, cujo objeto era a locação do imóvel de sua propriedade, sito na Rua Coronel Mendo Sampaio, nº 482, Centro, Catende – PE, tendo como fim o funcionamento da Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria do Centro de Referência e Coordenadoria de Defesa Civil;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se o locador, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3°. Fica concedido ao locador o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4°. Assegura-se ao locador o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Catende

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:17190DA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO - Nº 07/2016 E SEUS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.097.391/0001-20, com sua sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE, CEP 55655-000, representado neste ato pela sua titular, a Prefeita Municipal Mariana Mendes de Medeiros, brasileira, identidade nº 3.125.496, CPF nº 658.154.244-04, resolve através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 07/2016 e seus aditivos, firmado com a empresa WALTER L. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.298.277/0001-50, localizada na Avenida General Manoel Rabelo, N.º 4794, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54280-000, representada legalmente por Walter Lourenço da Silva, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o N.º 157.395.544-20, e no RG sob o N.º 1.074.337 SSP/PE, com data retroativa a 1º de janeiro de 2017, em razão da afronta ao interesse e erário público, bem como em face dos princípios da economicidade e da eficiência, incidindo no disposto nos artigos 58, II; 78, V e XII; e 79, I, todos da Lei 8.666/93.
Será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Cumaru (PE), 20 de julho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:CB8A56D4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2016 E SEUS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.097.391/0001-20, com sua sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE, CEP 55655-000, representado neste ato pela sua titular, a Prefeita Municipal Mariana Mendes de Medeiros, brasileira, identidade nº 3.125.496, CPF nº 658.154.244-04, resolve através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11/2016 e seus aditivos, firmado com a empresa WALTER L. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.298.277/0001-50, localizada na Avenida General Manoel Rabelo, N.º 4794, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54280-000, representada legalmente por Walter Lourenço da Silva, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o N.º 157.395.544-20, e no RG sob o N.º 1.074.337 SSP/PE, com data retroativa a 1º de janeiro de 2017, em razão da afronta ao interesse e erário público, bem como em face dos princípios da economicidade e da eficiência, incidindo no disposto nos artigos 58, II; 78, V e XII; e 79, I, todos da Lei 8.666/93.
Será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Cumaru (PE), 20 de julho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:28D0D105

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 139/2013 E SEUS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.097.391/0001-20, com sua sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE, CEP 55655-000, representado neste ato pela sua titular, a Prefeita Municipal Mariana Mendes de Medeiros, brasileira, identidade nº 3.125.496, CPF nº 658.154.244-04, resolve através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 139/2013 e seus aditivos, firmado com a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, localizada na Praça Arsenal da Marinha, Nº 35, sala 403, Recife Antigo, Recife - PE, CEP 50030-360, representada legalmente por Luiz Américo de Miranda Júnior, inscrito no CPF sob o N.º 415.893.514-87, com data retroativa a 1º de janeiro de 2017, em razão da afronta ao interesse e erário público, bem como em face dos princípios da economicidade e da eficiência, incidindo no disposto nos artigos 58, II; 78, V e XII; e 79, I, todos da Lei 8.666/93.
Será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Cumaru (PE), 20 de julho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:6A7A8DFD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2015 E SEUS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.097.391/0001-20, com sua sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE, CEP 55655-000, representado neste ato pela sua titular, a Prefeita Municipal Mariana Mendes de Medeiros, brasileira, identidade nº 3.125.496, CPF nº 658.154.244-04, resolve através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11/2015 e seus aditivos, firmado com a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, localizada na Praça Arsenal da Marinha, Nº 35, sala 403, Recife Antigo, Recife - PE, CEP 50030-360, representada legalmente por Luiz Américo de Miranda Júnior, inscrito no CPF sob o N.º 415.893.514-87, com data retroativa a 1º de janeiro de 2017, em razão da afronta ao interesse e erário público, bem como em face dos

princípios da economicidade e da eficiência, incidindo no disposto nos artigos 58, II; 78, V e XII; e 79, I, todos da Lei 8.666/93. Será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Cumaru (PE), 20 de julho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:941D012A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 800/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: ATUALIZA E CORRIGE A LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação colegiado, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, tem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal;

II – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III – apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano;

IV - apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos;

V – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;

VI - apreciar e aprovar critérios de qualidades para o funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social, públicas ou privadas, fixando normas para a inscrição das mesmas, no âmbito municipal;

VII – aprovar, após apreciação prévia, os critérios para celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social, no âmbito municipal;

VIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

IX – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;

X – convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação de Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XII – apreciar e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais: pagamentos dos auxílios natalidade e morte, de responsabilidade dos Municípios;

XIII – dar posse a seus membros, após constituídos;

XIV – inscrever entidades e organizações de Assistência Social;

XV – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pela Secretaria responsável pela área da Assistência Social;

XVI – divulgar as deliberações, consubstanciadas em Resoluções do Conselho Municipal, em jornal de circulação local ou em locais de fácil acesso ao público.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração Finanças;

II – Da Sociedade Civil:
a) 02 (dois) representantes de entidades de Usuários, Grupos de usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
b) 01 (um) representante de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal;
c) 01 (um) representante de entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

§ 1º - Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º - Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

§ 3º - Somente será admitida a participação no CMAS de entidade juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.

§ 4º - Quando a sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplente representantes da mesma entidade.

§ 5º - Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em fórum próprio, sob fiscalização do Ministério Público Municipal.

Art. 4º - Os membros titulares e suplentes do CMAS, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I – do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;

II – do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 5º - A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

II – os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que represente, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito municipal;

III – cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

IV – as decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;

V – o CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleitos dentre seus membros, para o mandato de 01 (um) ano permitida uma única recondução, por igual período.

VI – o CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O CMAS terá seu funcionamento regido pelo Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I – plenário como órgão de deliberação máxima;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento CMAS.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social, as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

Art. 9º - Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

PARÁGRAFO ÚNICO: As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES

Art. 10º - O CMAS terá comissões temáticas e a comissão de controle social do Programa Bolsa Família, de caráter permanente e de Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros/ as.

§ 1º - As comissões temáticas serão compostas por conselheiros (as) designados (as) pelo plenário do CMAS, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do CMAS, as comissões temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 11º - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao CMAS, assim como a suas comissões temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 12° - O CMAS reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

SEÇÃO IV
DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 13 – A instância de controle social do PBF deve estimular a integração e a cooperação entre os conselhos setoriais existentes (Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Alimentar, da Criança e do Adolescente, entre outros), bem como articular-se com os mesmos, de maneira a acompanhar a oferta dos serviços de educação e de saúde, e o atendimento prioritário às famílias em maior grau de vulnerabilidade.

Art. 14 – Caberão à Comissão de controle social do PBF, sem detrimento de outras atribuições, as seguintes atividades:

I - No que se refere ao cadastramento único:
a) Contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do município, e assegure a fidedignidade dos dados e a eqüidade no acesso aos benefícios das políticas públicas, voltadas para as pessoas com menor renda;
b) Identificar os potenciais beneficiários do PBF, sobretudo as populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e aquelas que se encontram em situação de extrema pobreza, assim como solicitar ao Poder Público municipal seu cadastramento; e
c) Conhecer os dados cadastrais dos beneficiários do Bolsa Família, periodicamente atualizados e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;

II - No que se refere à gestão dos benefícios:
a) Avaliar, periodicamente, a relação de beneficiários do PBF;
b) Solicitar, mediante justificativa, ao gestor municipal, o bloqueio ou o cancelamento de benefícios referentes às famílias que não atendam aos critérios de elegibilidade do Programa;
c) Acompanhar os atos de gestão de benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes realizados pelo gestor municipal;

III - No que se refere ao controle das condicionalidades:
a) Acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF pelas famílias beneficiárias;
b) Articular-se com os conselhos setoriais existentes no município para garantia da oferta dos serviços para o cumprimento das condicionalidades;
c) Conhecer a lista dos beneficiários que não cumpriram as condicionalidades, periodicamente atualizada e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;
d) Acompanhar e analisar o resultado e as repercussões do acompanhamento do cumprimento de condicionalidades no município; e
e) Contribuir para o aperfeiçoamento da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a
acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades;

IV - No que se refere aos programas complementares, acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a emancipação das famílias beneficiárias do PBF, em especial das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, de sua condição de exclusão social, articuladas

entre os conselhos setoriais existentes no município, os entes federados e a sociedade civil;

V – No que se refere à fiscalização, monitoramento e avaliação do PBF:
a) Acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento do processo de cadastramento nos municípios, da seleção dos beneficiários, da concessão e manutenção dos benefícios, do controle do cumprimento das condicionalidades, da articulação de ações complementares para os beneficiários do Programa, e da gestão do Programa como um todo;
b) Exercer o controle social articulado com os fluxos, procedimentos, instrumentos e metodologias de fiscalização dos órgãos de controle estatais;
c) Comunicar às instituições integrantes da Rede Pública de Fiscalização do Programa Bolsa Família (Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União), e à SENARC a existência de eventual irregularidade no município no que se refere à gestão e execução do PBF; e
d) Contribuir para a realização de avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Programa Bolsa Família;

VI - No que se refere à participação social:
a) Estimular a participação comunitária no controle da execução do PBF, em seu respectivo âmbito administrativo; e
b) Contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação à sociedade sobre o programa;

VII - No que se refere à capacitação:
a) Identificar as necessidades de capacitação de seus membros.
b) Auxiliar os Governos Federal, Estadual e Municipal na organização da capacitação dos membros das instâncias de controle social e dos gestores municipais do PBF.

Art. 15 – A função dos membros da comissão de controle social do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

§ 1°. A instância de controle social será presidida, em período a ser definido em regimento interno, por um de seus membros, a ser escolhido em sua reunião de instalação.

§ 2°. O presidente da comissão de controle social do Programa Bolsa Família será responsável:

I - pela interlocução com o gestor municipal e demais instâncias/instituições relacionadas à gestão do Programa;

II - pela organização das reuniões, convocação de seus membros, confecção de pautas e atas, registro de suas deliberações, arquivamento de documentos e demais procedimentos necessários ao seu regular funcionamento; e

III - pela elaboração de documento semestral com informações sobre o acompanhamento do PBF no município e envio à SENARC.

§ 3°. Poderão ser convidados a participar das reuniões da instância, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

Art. 16 - A instância de controle social deve ter acesso a instrumentos e informações do PBF, disponibilizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, de forma a permitir a consecução de suas atribuições, a aumentar a transparência das ações sociais e a possibilitar maior participação da sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Cumaru (PE), 08 de junho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:F19B883B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 801/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUVE COM BASE NA LEI 12.852/2013.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Juventude – CoMJuve, órgão de apoio específico, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem do Município de Cumaru, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Compete ao CoMJuve:

I – estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos relativos à juventude.
II – participar da elaboração e da execução de políticas públicas de juventude, em colaboração com os órgãos públicos municipais, além de cooperar com a Administração Municipal na implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude;
III – desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;
IV – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos a juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;
V – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
VI – propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
VII – fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência, quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;
VIII – examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas a ações voltadas à área da juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade e a elas responder;
IX – planejar e promover rodas de conversa e debates sobre temáticas que incidam em problemáticas sociais para que sejam amenizadas e/ou extirpadas do nosso meio, tais como o racismo, a homofobia, a lesbofobia, a transfobia, além de outras formas de preconceito;
X – promover o fortalecimento de políticas de saúde que difundam os direitos sexuais com ênfase no combate às DSTs, gravidez indesejada e precoce, o aborto e às drogas;
XI – criar e desenvolver propostas que incentivem e resgatem a cultura e as tradições do nosso município;
XII – buscar fortalecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e/ou federais no sentido de estimular o empreendedorismo baseado nos conceitos da agroecologia e da sustentabilidade como uma forma de impulsionar o comércio local e estimular a geração de trabalho e renda para os jovens do campo e da cidade;
XIII – lutar pela garantia de transporte acessível, gratuito e de qualidade que seja financiado pelo Município e/ou Estado para os estudantes universitários de Cumaru.
XIV – cobrar dos órgãos e entidades públicos e/ou privados do município que sejam criados, mantidos e/ou requalificados espaços públicos de lazer e convívio social, como praças, quadras, campos, etc, garantindo o acesso às pessoas com deficiência, a preservação ambiental e demandas específicas;

XV – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;
XVI – aprovar o Regimento Interno e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Juventude.
XVII – convocar Conferência Municipal de Juventude;

Art. 3º - O CoMjuve terá a seguinte composição:

I – 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
A) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
B) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
C) 1 (um) representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes;
D) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
E) 1 (um) representante do Gabinete da Prefeita;
F) 1 (um) representante do Ministério Público do Município de Cumaru;

II – representantes indicados pelas entidades elencadas abaixo e nomeados pelo(a) Prefeito(a) do Município, distribuídos da seguinte forma:
A) 1 (um) representante da entidade de representação máxima de estudantes até o Ensino Médio;
B) 1 (um) representante dos universitários de nossa cidade;
C) 1 (um) representante de clubes de futebol de nossa cidade com atuação voltada aos jovens com até 29 anos;
D) 1 (um) representante de outras modalidades esportivas (que não seja futebol) de nossa cidade com atuação voltada aos jovens com até 29 anos;
E) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Cumaru.
F) 1 (um) representante do Fórum das Juventudes de Pernambuco em Cumaru.
G) 1 (um) representante da Comissão Territorial de Jovens Multiplicadores da Agroecologia em Cumaru.

§ 1º A cada representante titular corresponderá 1 (um) suplente, indicado pela entidade ou grupo que representa.
§ 2º As funções dos membros do CoMJuve serão voluntárias, cabendo ao(à) Gestor(a) do Município a decisão de direcionar recursos para parte ou todos os membros da Direção do CoMJuve.
III – Os membros do CoMJuve deverão residir no Município de Cumaru e ter idade igual ou inferior a 29 anos;
IV – Os membros do CoMJuve terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

Art. 4º O CoMJuve terá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice Presidente e 1 (um) Secretário, eleitos entre seus pares, através de debates, troca de ideias e, por fim, por votação aberta realizada na primeira reunião ordinária do CoMJuve.

Parágrafo Único: Até a eleição do Presidente, Vice Presidente e do Secretário, caberá ao representante do Gabinete do(a) Prefeito(a) a presidência provisória do CoMJuve.

Art. 5º O CoMJuve reunir-se-á, ordinariamente, de formal mensal e/ou bimestral, podendo ser convocada a reunião, unicamente, por solicitação de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros ou pelo presidente.
§ 1º Será necessário um Quorum de 50% de participação de seus integrantes para que a reunião seja validada.
§ 2º As reuniões do CoMJuve serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre de todos os presentes, que terão direito à voz.
§ 3º As deliberações e os comunicados de interesse do CoMJuve deverão ser publicados e afixados em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados, bem como em redes sociais.
§ 4º As decisões do CoMJuve serão tomadas por maioria simples, exigida a presença da metade mais 1 (um) de seus membros para deliberar.

Art. 6º O poder Executivo Municipal proporcionará ao CoMJuve suporte técnico, administrativo e outros meios necessários, garantindo-lhes condições para o seu pleno e regular funcionamento.

Art. 7º Deverá ser realizada, de dois em dois anos, a Conferência Municipal de Juventude, com representação dos diversos setores da sociedade, a fim de avaliar a situação da população jovem do Município, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para este segmento.
§ 1º A Conferência Municipal de Juventude terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo CoMJuve.
§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá prover recursos humanos, materiais e outros meios necessários para a realização da Conferência Municipal de Juventude.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Cumaru (PE), 08 de junho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:2A1DE759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RETIFICAÇÃO

NO TEXTO PUBLICADO EM 28/07/2017, ONDE SE LÊ INEXIGIBILIDADE N° 013/2017, LEIA-SE INEXIGIBILIDADE N°014/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E2C361AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 406/2017 - EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.229.291SDS- PE, CPF539.301.934-34, para o cargo de SOLDADOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E91F92D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 234/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, o Servidor **Everton Vinícius Alves Silva**, CPF 01455813494, Matrícula nº 976, ANALISTA LEGISLATIVO - CEL-01, lotado na Gerência do Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, para exercer suas funções na 1ª Procuradoria Regional de Caruaru, com ônus para o órgão de origem, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40B2BFA1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000049/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER,** no cargo de Professor II, Nível GMII, classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5244, portadora do RG nº 4.477.044 SSP/PE e CPF nº 993.261.404-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Julho de 2017 até 28 de Dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 28 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5481AB03

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000050/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DO SR. JUVENAL SULINO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JUVENAL SULINO DOS SANTOS,** no cargo de Guarda Municipal, A1-180, Matrícula Funcional nº 876, portador do RG nº 1.692.302 SSP/PE e CPF nº 445.942.324-34, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Julho de 2017 até 09 de Janeiro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 09 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D208268A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000051/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA,** no cargo de Agente de Endemias, Nível PE 02, Matrícula Funcional nº 7393, portador do RG nº 5762558 SSP/PE e CPF nº 036.181.384.82, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 de Junho de 2017 até 26 de dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E77246C8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000052/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. DJALMA FRANCISCO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **DJALMA FRANCISCO DA SILVA,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 7213, portador do RG nº 18524611 SSP/PE e CPF nº 125.669.818-09, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Julho de 2017 até 03 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 03 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6FB66C7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000053/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. JOSILENE MARIA DE BARROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSILENE MARIA DE BARROS,** no cargo de Recepcionista, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8336, portadora do RG nº 6.960.104 SDS/PE e CPF nº 052.030.034-32, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 05 de Julho de 2017 até 26 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01171212

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000054/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 303803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Julho de 2017 até 01 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1B6A2E0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000055/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. CÍCERA MARIA MARTINS DA SILVA FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CÍCERA MARIA MATIAS DA SILVA FERREIRA,** no cargo de Agente Administrativo, Tabela I, N 7, Classe B Matrícula Funcional nº 9-1, portadora do RG nº 2201338 SSP/PE e CPF nº 350.593.464-04, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 30 de Junho de 2017 até 19 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 19 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:720CBB4B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000056/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5359, portadora do RG nº 3172028 SSP/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Julho de 2017 até 04 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 04 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A103C16E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Processo nº 055/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017 – Em observância as disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei 8.666/93. **Homologação** do Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: *Contratação de empresa para cessão de direito de uso e manutenção de softwares que será utilizado para a Arrecadação de Tributos, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Iati***;** e **adjudicação** da seguinte maneira: Item: 01. **SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO - ME,** inscrita no CNPJ nº 26.742.864/0001-72, pelo valor total de R$: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 01 de agosto de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Ordenadora de Despesa e Secretária de Administração.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:258CE24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

- PROCESSO Nº 056/2017 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 024/2017.
- Objeto Nat.: Serviços.
- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de eventos esportivos do (Moto Cross), que serão executados na sede do município, inseridos no termo de referência, em comemoração ao dia 14 de agosto de 2017, data do 53º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Iati, que acontecerão nos dias 19 e 20 de agosto de 2017, com a organização através da Secretaria de Cultura e Desportos, haja vista a falta de interessados pelo referido certame, a sessão marcada para o dia 02/08/2017 às 09h:00min, fica adiada para o dia 09/08/2017 às 09h:00min. Maiores informações na sala da CPL situada na Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira.

Iati, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AD44D477

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS – EDITAL Nº 01/2017

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Médico Generalista – Plantão		
Classe	**Nome**	**Situação**
1	Juarez Silvestre Neto	Desclassificado

Cargo: Médico Generalista		
Classe	**Nome**	**Situação**
1	Ricardo Robson do Nascimento	Desclassificado

** Conforme item 6.7.1 do edital convocatório, os candidatos tem o prazo de 48 horas para impetração de recurso, tudo nos moldes do Edital n° 01/2017, do Processo Seletivo Simplificado.

Ibimirim, 02 de agosto de 2017.

MAGDA MAYRA FAGUNDES SERPA
Presidente

GIVANILDA BERNARDINO DE SENA LUNA
Apoio

WENDERSON EMANUEL GOMES VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:A4A3ABC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 129/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 023/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação para prestação de serviço contínuo de gerenciamento de frota de veículos automotivos, ciclomotores, máquinas agrícolas e implementos, destinado a sua manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, pneus e acessórios, serviço de reboque, conserto de pneus e lavagens de carro por meio de oficina, utilizando-se de tecnologia da informação para elaboração de orçamentos e envio de dados, para a frota da Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Agência de Meio Ambiente, Agência de Desenvolvimento e Empresa de Urbanização de Igarassu.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **16/08/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 28 de julho de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DFBDBD2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 101 ATÉ 107.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 045/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos previstos no QDD/2017 Diversas Secretárias Municipais. Contrato Nº: 00101/2017. Contratado: Aniceto Brito & Brito Ltda - ME. CNPJ: 07.254.499/0001-02. Valor R$8.005,00. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017. Iguaracy, 25/07/2017. Contrato Nº: 00102/2017. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$15.000,00. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017. Iguaracy, 25/07/2017. Contrato Nº: 00103/2017. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$15.000,00. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017. Iguaracy, 25/07/2017. Contrato Nº: 00104/2017. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$36.723,80. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017. Iguaracy, 25/07/2017. Contrato Nº: 00105/2017. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$50.000,00. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017. Iguaracy, 25/07/2017. Contrato Nº: 00106/2017. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$50.000,00. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017. Iguaracy, 25/07/2017. Contrato Nº: 00107/2017. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$137.559,56. Vigência: de 25/07/2017 a 25/07/2017.

Iguaracy, 25/07/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:99CB8F02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 3 (três) escolas do padrão FNDE no município de Itapetim. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a

legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - 31/07/2017. Às 08:00 horas do dia 01/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, para **abertura dos envelopes de proposta** do certame licitatório. Em seguida, a Presidente da Comissão avisou que procederia a abertura dos envelopes de proposta, que seriam numeradas e rubricadas pela Comissão todas as folhas dos documentos de cada licitante, não havendo nenhum licitante presente, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: JCF CONSTRUTURA LTDA apresentou proposta sem assinatura; L M Nunes Construções EIRELI não apresentou o Item 9.3.1 do Edital; V & A Construtora Ltda ME apresentou o Item 9.3.1 em desconformidade, faltando especificamente os itens 1.4.1, do item 1.4.3 ao 1.7.1, do item 1.7.3 ao 1.7.6 do anexo. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda - Valor: R$ 449.856,09**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 3 (três) escolas do padrão FNDE no município de Itapetim.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 449.856,09

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D687C82C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2017 Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2017 Objeto Nat. Fornecimento Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de 40 (quarenta) novos aparelhos de ar condicionado, destinados à Secretaria de Saúde, Hospital e Unidades Básicas do município de João Alfredo-PE. Valor estimado: 25.670,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais) Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 17 de Agosto de 2017; Horário: 09h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail
licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 01 de agosto de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:A91574F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório 026/2017-Pregão Presencial PML n° 015/2017 – Ata de Registro de Preço 003/2017 Objeto:**(REGISTRO DE PREÇOS)Aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE.** Empresas **HABILITADAS: Viva Distribuidora de Produtos EIRELI – ME** inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 arrematante do **LOTE III** com o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e **Everaldo L. Silva & Cia LTDA,** inscrito no CNPJ nº 00.979.565/0001-62 arrematante dos **LOTES I, II e IV** totalizando o valor Global de R$ 211.390,00 (duzentos e onze mil trezentos e noventa reais); As empresas **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA – EPP** inscrito no CNPJ nº 15.984.883/0001-99 e **M. J. Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA– ME,** inscrito no CNPJ nº 22.909.366/0001-10, são consideradas **INABILITADAS**. Informa que fica o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para as empresas ora consideradas vencedoras para apresentar as propostas reajustadas ao valor arrematado e os CATÁLOGO e/ou a AMOSTRA FÍSICA dos lotes arrematados sob pena de desclassificação, também informa que fica o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso quanto a nossa decisão. Informações disponível pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplpml@hotmail.com.br.

Lajedo, 01 de Agosto de 2017.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9D06BCE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 53/2017. Pregão Presencial Nº. 15/2017. **Homologação Conjunta** do Pregão Nº. 15/2017, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, equipamentos (computadores e periféricos) e suprimentos informática, com entrega parcelada no exercício de 2017, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e de Administração, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital. Em favor das empresas: **RECIVIX INFORMATICA LTDA-EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.660.441/0001-45 vencedora nos itens 02, 06, 07 e 09 do GRUPO II somando um valor global de R$ 26.829,00; **ANDRE SEVERINO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº25.186.132/0001-80 vencedora nos itens 01, 03, 04, 08 e 10 do GRUPO II totalizando um valor global de R$ 134.440,00; **MEGAFRIO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº08.470,414/0001-96 vencedora nos itens 01 e 02 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 39.648,00; **MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI–ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.439/0001-30 vencedora nos itens 03, 07, 09, 15, 28 e 29 do GRUPO I totalizando um, valor global de R$ 52.242,00; **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44 vencedora nos itens 23 e 37 do GRUPO I e nos itens 05 e 11 do GRUPO II totalizando um valor global de R$ 33.261,00; **FERRUD COMERCIO LTDA–EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.083/0001-67 vencedora nos itens 06, 17, 18, 19, 24, 26 e 32 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 54.619,00; **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA–ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.345/0001-70 vencedora nos itens 05, 08, 12, 14, 16, 20, 27, 30, 31, 34 e 36 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 58.850,00; **G.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.543.636/0001-04 vencedora nos itens 04, 10, 11, 13, 21, 22, 33 e 35 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 117.190,00 e **HELDER SOUSA MELO-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 02.526.364/0001-35 vencedora no item 25 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 9.800,00.

Macaparana, 01 de agosto de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D8C68A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Macaparana, através da Comissão Permanente de licitação, **resolve suspender *sine die*** a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 01/2017 - Processo Licitatório nº50/2017, a qual aconteceria às 09h00min do dia 03 de agosto de 2017, conforme publicado no Diário Oficial da AMUPE de 27/07/2017 (pag.21), em razão de se encontrar sob análise o recurso interposto pela empresa **Alink Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 27.068.117/0001-63. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, após o julgamento do supracitado recurso, bem como após a apresentação das contrarrazões das demais empresas arroladas no mencionado recurso. Outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à rua Dr. Antônio Xavier, nº.11, centro, ou através do Fone: (81)3639-1156, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min ou ainda através do e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com.

Macaparana, 01 de agosto de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3D668DD3

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 372/2017
O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:
Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 010825, o Sr. **BRUNO CABRAL DE SOUTO**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público desta Municipalidade, portador do RG. 7.588.275 – SDS-PE e CPF 078.374.364-64.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 0183/2017.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:F7CEF5C7

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 373/2017
O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 1º AO 5º ANO**, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 010844, o Sr. **GETÚLIO EMMANUEL FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Funcionário Público desta Municipalidade, portador do RG. 7.815.918 – SDS-PE e CPF 074.014.044-27.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 0186/2017.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:7EEB89E0

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 374/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 030016, a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, casada, Funcionário Público desta Municipalidade, portadora do RG. 3718927 – SSP-PE e CPF 685.159.444-72.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 0191/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:B55A5AF1

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2017
O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:
Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, matrícula 010628, o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público desta Municipalidade, portador do RG. 5795958 – SDS-PE e CPF 039.623.754-14.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 0181/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:3FABDA8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 250.839,20 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 250.839,20 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2C7817D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B0B11535

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 27 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F5203620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2017 - GP

Designa servidores para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, a Lei Complementar Nº 128/2008 e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 409/2010,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores JANCLEYTON ANDRADE SILVA, mat.: 33.971, HUGO DANIEL TORRES DO NASCIMENTO, mat.: 34.002 e EDUARDO HENRIQUE SOARES MARANHÃO, mat.: 34.008 como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município do Moreno.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PE, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N° 123/06, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Moreno, 31 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1AC9F7D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 025 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, sexo feminino, matrícula nº 25.924, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:6766ADAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 026 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora SILVANIA MARIA SANTOS, sexo feminino, matrícula nº 25.723, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:4077C22C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 027 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA BRASILINA FELIX DOS SANTOS, sexo feminino, matrícula nº 25.600, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:BF012AF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 028 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora EDINA MARIA CORREIA DOS SANTOS, sexo feminino, matrícula nº 26.225, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:E3E37239

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 029 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA DA FÉ PEREIRA PINTO, sexo feminino, matrícula nº 26.251, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:3F64FC66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 030 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora SEVERINA CANDIDA SANTIAGO matrícula nº 25.652, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada na Secretaria de Administração do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:216814FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 031 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora DARCILENE MARIA OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 25.937, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:769FB690

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 032 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor IRAM JOSÉ GONÇALVES, sexo masculino, matrícula nº 25.427, no cargo de Artífice I, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:7707F2F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 033 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora EDJANE NUNES E SILVA, matrícula nº 25.570, no cargo de Assessor Administrativo I, Lotada na Secretaria de Saúde do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:9E2F6186

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 034 DE 30/07/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora SEVERINA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 25.907, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pela EC nº 20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:5B770E4D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

ADITIVO Nº 5°

PROCESSO Nº 084/2013 – CONCORRÊNCIA N° 004/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPÍO DE MORENO, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MINICIPÍO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

GESTOR/SECRETÁRIA: AGUINALDO MARTINS DE SENA**.**

CONTRATADO: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no **CNPJ/MF, sob o n° 09.558.134/0001-05.**

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **03 (três) meses** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93, atualizada.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

EMPENHO nº **257/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Décima do Contrato n° 005/2014, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2B004E2E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MORENO.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**
CONTRATADO: H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 11.614.640/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) MESES
NOTA DE EMPENHO nº **234/2017**
VALOR CONTRATADO: R$ 37.329,10 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BE6652C3

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MORENO.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**
CONTRATADO: **H2X COMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.614.640/0001-08
DATA DA ASSINATURA: **20/04/2017**
PRAZO CONTRATUAL**: 12 (doze) MESES**
NOTA DE EMPENHO nº **233/2017**
VALOR CONTRATADO**: R$ 49.561,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais)**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3981230D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL 055/2017 - PREGÃO 024/2017

UJ: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - PE – PL nº 055/2017. CPL. Pregão Presencial – Nº 024/2017– Compras. Objeto Descr: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a merenda escolar para diversos programas deste Município. Valor: R$ 155.460,00. Data e Local da Sessão de abertura 15/08/2017 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata 01/08/2017

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F16E146F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017 - PL 019/2017

Aviso de Chamamento Público n.º 001/2017 - PL 019/2017. Serviços. Credenciar prestadores de saúde na área de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde. Valor: Tabela SUS. Edital, anexos e outros poderá ser obtida na sala de reunião da CPL. Recebimento dos Envelopes: até dia 18 de agosto de 2017, às 10 horas na sala de reunião da CPL, localizada á Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º andar - Centro – Nazaré da Mata-PE.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:46F9A6B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1013/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/08/2015 e a Resolução nº 577, de 21 de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei Nº 5874, de 10 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, o Senhor **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA,** CPF nº 098.822.024-54, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:CAF6FE41

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017- P.L.259/2017 - PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CENTRAL DE LICITAÇÕES – ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. P.L. Nº 259/2017 – UG: PMO – ME/EPP

Onde se lê: ABERTURA: 11/08/2017 às 10:00 horas

Leia-se: 14/08/2017 às 11:00 horas.

Olinda, 01 de agosto de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4F00AB05

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2017 - PMO - CPL II

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

SEFAD. **CPL II**. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 014/2017 - SEEJ**. **P.L. Nº 264/2017**. **UG: PMO**. **COMPRAS**. **Objeto**: KITS DE MATERIAL DIDÁTICO QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA PRÉ - ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL 1, ENSINO FUNDAMENTAL 2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA. **Valor: R$ 2.147.891,40 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**. **Abertura: 17/08/2017 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 01 de agosto de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0AA8A85A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017- P.L.258/2017 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CENTRAL DE LICITAÇÕES - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. P.L. Nº 258/2017 – UG: PMO – ME / EPP
Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 - Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO INVERNO, VINCULADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE**. Valor: R$ 32.809,00. Abertura: 14/08/2017 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou e-mail. Maiores informações na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 01 de agosto de 2017.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL
Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:055812FE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE,** torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, celebrou contrato de Nº43/2017, em data de 28/07/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 41; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA SER UTILIZADO NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, perfazendo um valor total de R$52.745,58 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), valor fixo e irreajustável, observando-se, contudo, o equilíbrio da equação econômica, cujo prazo de prestação de serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração/Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda e pela empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços: **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3932E817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 17 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGO:
Janaínia Acioli
Secretária da Fazenda e Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I- RETIFICAR a Portaria nº 149, de 17 de março de 2017, que **Autorizar o servidor Flávio Cassimiro dos Santos, Matrícula n° 70.268-4, a receber suprimentos**, Matrícula n° 70.268-4, na parte relativa ao local de exercício de sua atividade laborativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de maio de 2017**.**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:7428A236

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR a professora **Sandra Cristina Abreu Ramos de Souza**, Matrícula nº 258814-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Lions Dirceu Veloso,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 10 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:CE82D6C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR à professora **Edileuza Gomes dos Santos**, Matrícula nº 166293-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Rotary de Olinda,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 10 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:F997E12C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR a professora **Cristiane Goulart dos Santos**, Matrícula nº 133671-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Dom João Costa,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 10 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:EC4B6346

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR o professor **Nilton Santos de Paula**, Matrícula nº 18.3970-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Monte Castelo,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:CF6B8A42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR à professora **Gersonita Valentim Silva de Oliveira**, Matrícula nº 186635-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Helio Maia,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei

nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:4FC65A23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
ATRIBUIR à professora **Mariangela de Souza Mocock**, **Matrícula nº 184845-1**, designada Diretora da ESCOLA MUNICIPAL EBENEZER GUEIROS, a **Gratificação de Função FGP II/DE**, nos termos do Anexo IV da lei Municipal n° 5.707/2010, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**
II- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:DB7262BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
ATRIBUIR à professora **Suzana Regina Santos Figueiredo**, **Matrícula nº 187887-1**, designada Vice-Diretora da ESCOLA MUNICIPAL EBENEZER GUEIROS, a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da lei Municipal n° 5.707/2010, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**
II- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:A19C2BF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretária Executiva de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I- DISPENSAR, a pedido, a professora **Arleide do Couto Soares Maciel, matrícula nº 18.3326-1,** da função de Secretária Escolar da Escola Municipal 12 de Março.
II- Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Secretária Escolar, simbologia FGP IV/SE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:B3671E8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I- DISPENSAR, a pedido, a professora **Constância Martins de Barros Almeida matrícula nº 18,526-4,** da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Rotary de Olinda.
II- Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretora Escolar, simbologia FGP II/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:391B51B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I- DISPENSAR, a pedido, a professora **Fabiana Leal de Souza, matrícula nº 186880-1,** da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Criança Feliz.
II- Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice - Diretora Escolar, simbologia FGP II/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:094599C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 02 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR à professora **Iris Marta Santana de Oliveira**, Matrícula nº 18.342, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal São Bento,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,**estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:5753D29F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 02 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR à professora **Sirlene Barbosa de Souza**, Matrícula nº 18.529, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Creche Mãe Outra,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,**estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:984DF861

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 03 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I- DISPENSAR, a pedido, a professora **Sinara de Oliveira Silva, matrícula nº 18.9944-1,** da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva.
II- Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice–Diretora Escolar, simbologia FGP II/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de Março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:EE6D24B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 03 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I- DESIGNAR à professora **Cássia Valéria Dantas da Silva**, Matrícula nº 631361-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Creche Mãe Outra,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,**estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 03 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:14F41370

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 67 / 2017

Ementa: Dispensa excepcionalmente a obrigatoriedade de registrar ponto eletrônico no horário do almoço dos ACS e ACE que estejam efetivamente exercendo suas funções fora da unidade de saúde e da outras providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes Comunitários de Endemias – ACE, trabalham externos o que inviabiliza o seu retorno para a unidade de saúde de que faz parte no horário do almoço.

Considerando que pelo principio da economicidade e pela praticidade e agilidade no atendimento a população da área, haja vista que os ACS's e ACE's teriam que parar o atendimento, retornarem as Unidades de Saúde para registrarem o ponto na hora do almoço, e posteriormente retornarem ao serviço.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes Comunitários de Endemias – ACE, obedecendo ao princípio da economicidade e pela agilidade e melhor forma de atender a população, assistida por esses servidores, dispensados de registrarem o ponto eletrônico no horário do almoço.

Art. 2º A dispensa fica restrita tão somente aos ACS e ACE que estejam efetivamente exercendo trabalho fora das unidades de saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03.07.2017.

Art. 4º Dê-se conhecimento.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de saúde de Olinda, 24 de julho de 2017

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7A03D3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 023/2017, firmado entre a prefeitura Municipal de Orocó-PE e a empresa **IBIRA COMERCIO DE MOVEIS ME, CNPJ nº 12.109.094/0001-10,** a contar da presente data, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Orocó –PE- 31 de julho de 2017

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NER
Prefeito Municipal de Oroco

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:365EF5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 013/2017– Processo Administrativo Nº 017/2017. Objeto: Aquisição de Frutas, verduras e legumes visando o preparo de refeições do hospital do Município de Orocó-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 11/08/2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 01/08/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:A2355EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 019/2017 – CPL/FME. Processo Nº: 019/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de software de gestão de recursos humanos, incluso cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares. FIROLLI SOFTWARE LTDA - CNPJ: 01.704.233/0001-38. Valor: R$ 16.260,00. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018.

Palmares/PE, 25 de Julho de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F1C4702B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 022/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de software de secretaria, protocolo e gestão de recursos humanos, incluso cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares. Contratado: FIROLLI SOFTWARE LTDA - CNPJ: 01.704.233/0001-38. Valor: R$ 19.680,00. Vigência: 21/07/2017 à 21/07/2018.

Palmares/PE, 21 de Julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2E4E7498

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 019/2017. CPL. Locação de Imóvel, localizado na Rua Geroncio Borba, 183 – Bairro Modelo, Palmares – PE, para funcionamento do CEAM – Centro Especializado em Atendimento à Mulher de Palmares. Maria Aparecida Viana D`Emery, CPF: 463.547.274-49. Valor: R$ 11.484,00. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018.

Palmares/PE, 03 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1690D8D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO.

Processo Nº: 059/2017. Pregão Presencial Nº 021/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores, Linha Leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Saúde e Prefeitura do Paudalho. Julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PALLIO COM.SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.838.829/0001-20, sediada à Rua Samuel de Farias, 229- Bairro Santana - Recife – PE. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 01 de Agosto de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FC319DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017 - PROCESSO 033/2017 - PP 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017/PMP
-Processo Nº: 033/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 036/2017/PMP.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA EPP
-CNPJ Nº 06.536.960/0001-57
-Valor Contratado: R$ 361.608,40 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens de 01 à 63.

Poção - PE, 28 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A1F244DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 34-2017 - CONVITE 008-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO 034/2017
- CC 0008/2017
-Processo Nº: 0034/2017/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: contratação de Assistência Jurídica ao Município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 39.999,99.
Após o processamento da Carta Convite Nº 008/2017, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CHAYELLE DE LIMA ALVES, CPF nº 097.379.394-50, foi declarada vencedora do único item, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CC5A96E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 PROCESSO Nº: 009/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
Processo Nº: 009/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 005/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de material de expediente. FORNECEDOR: IDM Comércio e Serviços Ltda ME CNPJ nº 15.016.792/0001-60, Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 58.527,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 01 de agosto de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:423362E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 016/2017. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Nº 016/2017**, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing para atender as necessidades do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. – CNPJ nº. 69.908.994/0001-45. No valor total de R$ 170.000.00 (Cento e setenta mil reais).

Ribeirão/PE, 01/08/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:94242367

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 028/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2017. Serviços de Engenharia. Homologação da **Tomada de Preços Nº 002/2017**, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçamento, saneamento e da rede de drenagem do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 17.331.335/0001-95. No valor total de R$ 570.054,90 (Quinhentos e setenta mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Ribeirão/PE, 01/08/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3634769A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 450/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: EDJANE GOMES DE VASCONCELOS LIMEIRA, CPF Nº 056.667.804-76, Objeto:** Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes neste edital, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório nº 041/2017 Pregão Presencial nº 016/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2017**, Valor:** R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais). **Vigência do contrato:** 09 meses. **Data**: 03 de Maio de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:275B2CEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Processo 014/2017, Dispensa de licitação 009/20, onde se "**Contratada:** Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA, **CNPJ:** 06.224.321/0001-56. **Valor do contrato:** R$ **604.016,57 (seiscentos e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)",** leia-se **Contratada:** Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA, **CNPJ:** 06.224.321/0001-56. **Valor do contrato:** R$ **660.066,57 (seiscentos e sessenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:267F3D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO N° 018/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para Execução Drenagem superficial de águas pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas das Ruas: Esmerinda Diniz, José de Souza Diniz e Zezito Francisco de Melo do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)) – RESULTADO HABILITAÇÃO – estão INABILITADAS as empresas: AMON MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA – CNPJ: 13.418.411/0001-43; GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.695.493/0001-48; W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ N° 21.589.671/0001-00; LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ: 22.328.425/0001-67, participantes do Processo à epígrafe. Fica HABILITADA a empresa : EWG ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 03.792.129/0001-78. Data da abertura dos envelopes de Propostas de Preços: 10.08.2017, às 08:00h, fone: 87- 3846-8680.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Julho de 2017

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:CC9FD535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 013.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO

Processo Nº: 00031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2017, para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias e Unidades Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano, conforme descrição detalhada dos itens, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 26, 55: Bonanca Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Eireli - EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$12.124,00 Itens 2, 3, 10, 11, 16, 21, 24, 25, 28, 44, 45: Bruno e Carla Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$154.389,50 Itens 5, 6, 7, 15, 17, 20, 22, 27, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 56, 57: Cavalcante & Costa Supermercado Ltda - EPP. CNPJ: 02.161.340/0001-20, pelo valor de R$94.480,35 Itens 29, 39, 51: Litoral Norte Comercio e Servicos Eireli - ME. CNPJ: 20.693.777/0001-96, pelo valor de R$15.108,00 Itens 4, 8, 9, 12, 30, 33, 34, 35, 36, 47, 52, 53, 54: Norlux Ltda - ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00, pelo valor de R$83.967,00.

São Caetano, 01/08/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:0BDD5637

LICITAÇÃO
RESULTADO CREDENCIADOS - PROCESSO 029.2017

Listagem de Credenciados até 01/07/2017

Processo Nº: 00029/2017. Chamada Pública Nº 00005/2017. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São Caetano/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

A comissão Permanente de licitação da Prefeitura de São Caetano, torna público a listagem de credenciados até o dia 07 de julho de 2017 com respectivos itens. Comunica, por fim, que o credenciamento permanece aberto na forma do edital.

LICITANTES DECLARADOS CREDENCIADOS:

CREDENCIADO: COOPTRANSC – Cooperativa de Transporte de São Caetano e região.
CNPJ N 10.564.563/0001-66
ENDEREÇO: Travessa 7 de agosto, 14 – centro – São Caetano -PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Linha/percurso	Veículo Categ.
10	Veículo disponível em tempo integral para realizar 03 (três) viagens/dia no transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise.	**VEÍCULO: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM. PLACA: DVS 8220**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Linha/percurso	Veículo Categ.
01	Serviço de transporte de servidores da Cidade à Tapiraim. Km-Ida e Volta 34 km. Manhã	**VEÍCULO: M.BENZ 312D SPRINTER M. PLACA: CZB2247**
03	Serviço de transporte da Cidade à Santa Luzia. Km-Ida e Volta 28 km. Manhã	**VEÍCULO: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM.PLACA: CDL 3190**
05	Serviço de transporte da Cidade à Manicoba. Km-Ida e Volta 36 km. Manhã	**VEÍCULO: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM. PLACA: CLG 5758**
06	Serviço de transporte da Cidade à Manicoba. Km-Ida e Volta 36 km. Turno: Tarde	**VEÍCULO: I/M.BENZ413CDI SPRINTERM. PLACA: ATE 2470**
09	A disposição da Secretaria(supervisão). 1300Km/mês. A disposição integral	**VEÍCULO: GM/KADETT SL. PLACA KHC 9405**
10	A disposição da Secretaria (Supervisão). 1300Km/mês. A disposição integral.	**VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON. PLACA NML 6446**

Item	Linha/percurso	Veículo Categ.
01	Veículo para Distribuição de Merenda do centro da cidade para as Escolas da Rede Municipal. Para ficar a disposição integral	**CAMINHÃO VW/8.120 EURO3. PLACA: DTD 0104**

Item	Linha/percurso	Veículo Categ.
05	Serviço de transporte de estudantes universitários da Vila de Manicoba à Caruaru (FAVIP). Km dia-Ida e Volta: 46 km. Turno Noite.	**MICRONIBUS IMP/MBENZ 310D SPRINTERM. PLACA: JLN 5430**
06	Serviço de transporte de estudantes universitários de São Caetano à Caruaru (ASCES). Km dia-Ida e Volta: 67 km. Turno Noite.	**ÔNIBUS MERCEDES BENZ. PLACA MNC 4447**

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 01/07/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:3A16D0FA

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP 005.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO

Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Município de São Caetano. Contrato de Repasse nº 819496 / 2015 / Ministério das Cidades / Caixa Processo nº 2692.1024544-77 / 2015. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR após analise da CPL, bem como do responsável técnico em engenharia de proposta no respectivo valor total para futura contratação: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 02.951.249/0001-08. Valor: R$299.269,64. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 31/07/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:31F7AE37

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Processo Nº: 00000042/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para aquisição parcelada e eventual de equipamentos de informatica para diversas secretarias do municipio de São Caetano, conforme especificações descritas no termo de referencia anexo ao edital. Valor: R$211.000,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2017 às 10:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 01/08/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B988939C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PARECER TÉCNICO

Pregão Presencial 012/2017 PL N° 022/2017 - **OBJETO:** a aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, referente a proposta da emenda parlamentar de **n° 10476.556000/1150-01** junto ao Ministério da Saúde para atender as unidades básicas de saúde do Município de São Joaquim do Monte. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, acolhendo na integra as razões apresentadas no relatório de análise técnica, referente aos questionamentos apresentados pelas empresas BIO TECH CNPJ N°15.659.814/0001-00 para **Item 08**, a marca apresentada atende as especificações do termo de referência. MEDICAL CNPJ N° 10.779.833/0001-56 para **Item 13** a primeira colocada IBI LIFE CNPJ: 10.493.078/0001-49 que apresentou a marca Gifel não atende as especificações do termo de referência. **Item 19** foi fracassado pois as marcas apresentadas pelas empresas não atendem ao termo de referência. Tendo em vista as considerações apontadas a Comissão de Licitação faz saber aos interessados do certame, que diante do exposto, fica declarada vencedora para o **Item 008** a empresa IBI LIFE CNPJ N° 15.659.814/0001-00. Ficando declarada vencedora do para o **Item 13** a empresa BIO TECH CNPJ N°15.659.814/0001-00. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:33294B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 014/2017 PL N° 025/2017 - **OBJETO:** A prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 56.000,00 (setenta e seis mil reais), Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 15/08/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:1B84BA88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017, em favor da empresa G A DE MELO ARTEFATOS EIRELI - ME, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com construção do Pórtico de Entrada da Cidade de São José da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 76.329,44 (setenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

São José da Coroa Grande, em 01 de agosto de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito
(*) (**)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1E1CAEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

A Leiloeira Oficial Srª. Roberta Albuquerque, JUCEPE n° 379/09, levará a leilão público bens inservíveis e antieconômicos de uso da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, tais como: Veículos e materiais, conforme autorização do Exmº. Sr. Prefeito Jaziel Gonsalves Lages. **DATA E HORA:** Dia 29 Agosto de 2017 às 10:00 horas. **LOCAL:** Clube Municipal de São Jose da Coroa Grande/PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 254.400,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais). Maiores informações e edital na integra pelo fone: (81) 3048.0450, ou pelo site:
www.lancecertoleiloes.com.br

(*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F1BC6832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº DP00017/2017, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA, EXTRATO DE CONTRATO, EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00017/2017. Processo Nº: 053/2017. CPL. Serviço. Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento de Hidroterapia, por período de 12 (doze) meses para atender Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marcelly Souza e Silva. CPF: 053.505.674-54. Valor R$21.600,00.

São José do Egito, 01/08/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00086/2017. Processo Nº: 053/2017. CPL. Dispensa Nº DP00017/2017. Serviço. Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento de Hidroterapia, por período de 12 (doze) meses para atender Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . 10 301 0010 2160 000848 3390.36 99 . Contratado: Marcelly Souza e Silva. CPF: 053.505.674-54. Valor R$21.600,00. Vigência: de 01/08/2017 a 01/08/2018.

São José do Egito, 01/08/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 053/2017. CPL. Dispensa Nº DP00017/2017. Serviço. Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento de Hidroterapia, por período de 12 (doze) meses para atender Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 01/08/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BF467469

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O pregoeiro instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, convida as empresas para Abertura de Proposta de Preços do Processo nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017 – da Secretaria de Educação. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Cuja Sessão será em 09/08/2017 as 10:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata - PE. Maiores informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:956EE4B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 22 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993,** Contratada: **NASCIMENTO & SILVA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 03.770.991/001-80;** para o **Lote 01, no valor de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais);** para **o Lote 02, no valor de R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais);** Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 25/07/2017. Vigência: 25/07/2017 a 24/07/2018.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:4696F11B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ. DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2017 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto municipal nº 21/2017. No Art. 4º na data do período de recadastramento, **onde tem 01 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017 leia-se 07 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017**. Publicada em 31 de Julho de 2017.

Tacaimbó 01 de Agosto de 2017

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4CDF3131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 007/2016. CONTRATADO: J.J. PEREIRA NETO – EPP, inscrito no CNPJ n°. 04.745.218/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para uso em diversos programas do Fundo Municipal de Educação. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 006/2016 Pregão Presencial: 005/2016). VALOR ACRESCIDO: Fica reajustado em 2,7444% referente ao IGP-M desse período o contrato nº. 007/2017, como valor do acréscimo em R$ 3.066,48 (três mil sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e o seu valor global em R$ 114.485,48 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA: 01/07/2017.

GLÓRIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:40CF396B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 033/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias para organização de eventos. Contratado: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.604.460/0001-30. Valor: R$ 210.568,80 (duzentos e dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). O prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Fundamento: (Processo Licitatório 013/2017, Pregão Presencial n.º005/2017,SRP 004/2017). Data: 26/06/2017.

GILSON GOMES BARBOSA
Secretario de Governo.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A79A7D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 033/2017. CONTRATADO: **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME**; CNPJ Nº . 08.604.460/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias para organização de eventos. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 013/2017 Pregão nº. 005/2017). VALOR ADITIVADO: Fica aditado em 25% o contrato nº. 033/2017, como valor do acréscimo em R$ 50.527,19 (cinquenta mil quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) perfazendo um valor global de R$ 261.095,99 (duzentos e sessenta e um mil noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). DATA: 30/06/2017.

GILSON GOMES BARBOSA
Secretario de Governo.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:ACAE7FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 167/2017

Contrato Nº: 167/2017. Processo Nº: 039/2017. Tomada de preços Nº 004/2017. Contratação: contratação de empresa especializada complementação da construção de coberta da quadra esporte Padre Estanislau Pires na sede do Município de Taquaritinga do Norte, Pelo período de 60 dias. Contratado: LIMA MELO ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 17.055.386/0001-70. VALOR R$ 163.093,44 Vigência: de 27/06/2017 a 26/08/2017.

Taquaritinga do Norte 01 de AGOSTO de 2017

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:01233028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 13/2017

Contrato Nº: 13/2017. Processo Nº: 004/2017. Carta Convite Nº 003/2017. Contratação: contratação de serviços de assessoria contábil para execução orçamentária, financeira patrimonial e geração de relatórios contábeis para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, Pelo período, de 10 meses. Contratado: M.W.F. ASSESSORIA CANTÁBIL LTDA – EPP CNPJ: 17.439.938/0001-05. VALOR R$ 21.000,00 Vigência: de 25/02/2017 a 27/12/2017.

Taquaritinga do Norte 01 de AGOSTO de 2017

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:92453275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Fica **adiado** *sine die* a sessão de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017 – Pregão Presencial Nº 030/2017, que estava marcada para o dia 02/08/2017, às 10h.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Locação de Estruturas, incluindo trio elétrico e equipe de apoio para realização de eventos e festividades a realizar-se no Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses.

Toritama, 01 de agosto de 2017

MARIA MADALENA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:07C2CD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

AVISO DE ADIAMENTO

A sessão de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 – Pregão Presencial SRP Nº 005/2017, que estava marcada para o dia 02/08/2017, às 09h, **FICA ADIADA PARA O DIA 09/08/2017 ÀS 09H NO MESMO LOCAL.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Toritama,.

Toritama, 01 de agosto de 2017

MARIA MADALENA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:DB4A74A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura de Tracunhaém-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 018/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017 – Objeto: Aquisição de veículos 0km, tipo passeio, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Tracunhaém-PE, conforme termo de referência.

No valor global de: R$ 275.811,00 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e onze reais.)

Data de Abertura: 18/08/2017 às 09:00hrs.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Sete de setembro, 295, Centro, das 08hrs às 13hrs, de segunda a sexta-feira.

Tracunhaém/PE, 02/08/2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:B41908A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 000056/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00027/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES DO EXERCÍCIO DE 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03, pelo valor de R$234.000,00.

Tuparetama, 01/08/2017.

ALEX GOMES AMORIM.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:9BB476CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00074/2017. Processo Nº: 000056/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES DO EXERCÍCIO DE 2017. . DOTAÇÃO:
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BASICA
10 301 0022 GESTÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0023 2055 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF´S
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R$234.000,00. Vigência: de 01/08/2017 a 01/02/2018.

Tuparetama, 01/08/2017.

ALEX GOMES AMORIM
Secretário de Saúde (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:29D3765D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
Processo nº 061/2017. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2017. Serviços. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Tuparetama, durante o período de 12 meses. Valor estimado: R$ 495.459,69. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/08/2017, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Avenida Central, s/n - centro – Tuparetama (PE), ou através do Fone/fax: 87-3828.1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por licitação.licitacao@tuparetama.pe.gov.br;

Agostinho, em 31.07.2017(*)

ERYKA MARIA RAFAEL
Pregoeira

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:8444274C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 025/2017 . DP00012/2017.ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E SEVERINO ADRIANO SANTOS CPF 989.893.674-68.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério. VIGÊNCIA: 14.09.2017.

Vertente do Lério, 14.07.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:244A5645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

PROCESSO Nº 060/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **EMPRESA INABILITADA**: **CASMATEL – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** por ter deixado de atender aos itens 11.8.1.2.1, 11.8.1.2.2, 11.8.1.2.3, 11.8.2.1 e 11.8.2.4 do edital. A sessão para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **DIRETRIX ENGENHARIA LTDA** (2ª colocada) fica marcada para o dia **03/08/2017 às 8h00**.

Paulista, 01/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:B16F12C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO Nº 041/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A "IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE", PARA ATENDER OS 400 (QUATROCENTOS) ALUNOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, COM A FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: RM**

TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.465.222/0001-01, situada à Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, Recife/PE, com valor global de **R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)**. Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 01/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:66B01EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

PROCESSO Nº 026/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE PROTEÇÃO "UV", NA COR AZUL ROYAL, PARA USO DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **ALESSANDRA SOARES GUEDES ME**, CNPJ Nº 12.689.431/0001-96, situada a Av. Vinte e sete de setembro, nº 233 B, Centro, Igarassu/PE, com valor global de **R$ 91.484,20 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**

Paulista, 01/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:F210C722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROCESSO Nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE PROTEÇÃO "UV", NA COR AZUL ROYAL, PARA USO DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRA SOARES GUEDES ME**, CNPJ Nº 12.689.431/0001-96, situada a Av. Vinte e sete de setembro, nº 233 B, Centro, Igarassu/PE, com valor global de **R$ 91.484,20 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**

Paulista, 01/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:F35AABEC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2014

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 070/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.

CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 070/2014, referente à contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de Mobilidade e Transporte sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade e Transporte, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017, bem como renova o seu valor, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

VALOR GLOBAL: R$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01297

ATIVIDADE(S):
26 122 4016 8109 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 02/05/2016.

Paulista-PE, 02 de Maio de 2017

ALESSANDRO ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria de Mobilidades e Transportes

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:52043404

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017

EMENTA: Dispõe sobre a convocação para posterior contratação por excepcional interesse público, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria de Educação.

O município de Araripina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11. 040.854/0001-18, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, com fundamento na Lei Federal 8.475/1993, na Lei Estadual 14.574/2011, art. 2º, XII e na Lei Municipal nº 1.843/1990.

CONSIDERANDO a realização e conclusão do processo seletivo simplificado e desistência de alguns candidatos após publicação de Portaria de Convocação, destinado à seleção de profissionais a serem contratados temporariamente pela Secretaria de Educação de Araripina-PE e, aprovação dos candidatos;
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam convocados a comparecer a Sede da Secretaria de Educação, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Exame Médico Admissional, Número do PIS, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, Comprovante de Escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação-CNH para os candidatos que concorreram as vagas de Condutor de Transporte Escolar, duas fotos 3x4 recentes, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, Número de Conta Corrente do Banco Santander S/A, especificando agência e Currículo Vitae atualizado, os candidatos relacionados no Anexo I.
Art, 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripina, 01 de Agosto de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação

ANEXO I

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL FUNDAMENTAL + CNH (D)

CLASSIFICADOS (ÁREA A)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
23º	0575	EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA	022.456.154-50	A	70	CLASSIFICADO
24º	1865	LEANDRO DA SILVA FIGUEREDO	074.041.844-01	A	70	CLASSIFICADO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E530DD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0155, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Nomeia servidores na Função de Coordenadores Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e considerando o Ofício de nº 916/2017– **Gabinete da Secretária de Educação;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na Função de Coordenadores Escolares, os servidores relacionados nos anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 01 de agosto de 2017.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, **27 de julho de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Anexo da Portaria nº 0155/2017.

REGIONAL 01			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes e Coordenadores Escolares
01	Prof. José Joaquim de Oliveira	05	2983 - Márcia Silva de Lima
02	Prof.ª Lúcia Ferreira Soares	06	5927 - Edna Cesário de Albuquerque

REGIONAL 02			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes e Coordenadores Escolares
01	Aníbal Cardoso (Engenho Algodoais)	03	31611 – Irany Cardoso de Almeida
02	Pref. Vicente Mendes Silva	04	30137 – Edijandira do Nascimento Santos
03	Vicente Yãnez Pinzón	03	5791 – Luzinete Maria dos Santos

REGIONAL 03			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes e Coordenadores Escolares
01	Maria Laura dos Santos	04	8033 – Doralice Rosalina Vasconcelos

02	CEI – Pontezinha	04	30107 – Niedja Gomes Espíndola
03	CEI – Pontezinha II (anexo do Arthur)	04	31681 – Simone Veloso Belchior de Melo

REGIONAL 04			
Nº	**Escola**	**Nº de turmas**	**Matrículas - Dirigentes e Coordenadores Escolares**
01	Amaro Pê Cavalcanti	**04**	8046 - Mailde da Penha Lima
02	Antônio Lima da Silva	**07**	31614 – Maria Isabel Gomes Soatmam
05	Evandro Cavalcanti	03	5820 – Elaine Alves de Melo
06	José Cisneiro Cavalcanti	**03**	7712 – Maria José da Silva
07	CEI – Charneca I	06	32814 - Aparecida Amaro de Lima
08	CEI - Charnequinha	04	32948 - Amanzil de Moura Dantas

NÚCLEOS			
Nº	**Escola**	**Nº de turmas**	**Matrículas - Dirigentes e Coordenadores Escolares**
01	Profª Maria de Fátima Barros	01	288 - Ana Paula da Costa
	Professor Sette	01	
	Ver. Severino Bezerra Marques	02	
02	Dr. Fernando de Albuquerque Maranhão	01	7165 – Gerlândia Maria Tavares da Silva
	Engenho Matas	02	
	Joaquim de Souza Leão	01	
03	Prof. Rosinaldo Barbosa	02	33165 - Anderson Rogério Barros Lima
	Ver. Gilberto Fragoso	02	
	Ver. José Cassimiro da Silva	01	
04	Manoel Nascimento de Souza Leão	02	5830 - Ana Lúcia Machado Lins
	Ver. José Procópio Nascimento	03	
05	José Plech Fernandes	01	3376 – Maria Auxiliadora Silva
	Profª Maria José Sussuarana Lages	01	
	Profª Raquel de Moraes Fraga	01	
06	Pref. Diomedes Ferreira de Melo	01	90299 - Betânia Roque Nolasco
	Pref. João Batista Ferreira	01	
	Profª Maria Vitória	01	
07	Des. Alvaro Simões Barbosa	01	5778 - Elizabete Estevão da Silva
	Profª Angélica Mendes	01	
	Profª Guiomar de Albuquerque Maranhão	03	

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8C90F9FB

